



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

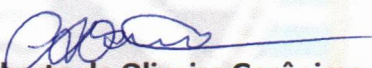
Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do sítio Santa Clara de Arlindo Leopoldino de Oliveira.

O **VEREADOR CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO**, com fulcro no Art. 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com suporte Legislativo na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Ficará denominado logo após a conclusão de Arlindo Leopoldino de Oliveira o Posto de Saúde localizado no sítio Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Vereador/Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 2025

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 28/2025, de iniciativa do Vereador Caíque Alberto De Oliveira Gerônimo, da Câmara Municipal do Município de Poção/PE, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do sítio Santa Clara de Arlindo Leopoldino de Oliveira.

RELATÓRIO:

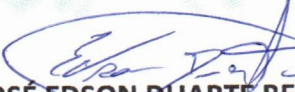
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador Napoleão Cordeiro, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 14 de outubro de 2025.


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
PRESIDENTE


IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA
SECRETÁRIA


NAPOLEÃO ALMEIDA CORDEIRO
MEMBRO